

**CT-0039/2023**

Brasília, 30 de junho de 2023

Ao Senhor  
Gentil Nogueira Sá Junior  
Secretário de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia (MME)  
Brasília -DF

C/C

Alessandro Cantarino  
Superintendente de Regulação dos Serviços de Geração e do Mercado de Energia Elétrica (SGM) da  
Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)

Giácomo Francisco Bassi Almeida  
Superintendente de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica (SFT) da Aneel

**Assunto: Representação nos modelos das usinas do ACL sem obras iniciadas**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, trazemos contribuições sobre a proposta em discussão no CMSE de considerar nos modelos as usinas do ACL que não iniciaram obras.

Desde as discussões ocorridas na Tomada de Subsídios 09/2021 da Aneel, a Abraceel manifesta posição favorável à consideração da expansão do ACL nos modelos, dado o protagonismo crescente do mercado livre na expansão da geração do país. Defendemos que essa consideração torna os modelos mais aderentes à realidade, aproximando formação de preços e operação, além de trazer maior isonomia nas regras de consideração das usinas sem obras, sem distinção entre os ambientes de comercialização, o que é necessário.

Mesmo diante da importância de considerar a nova oferta da expansão ACL, nesse processo é fundamental assegurar que as usinas a serem consideradas permitam a melhor visão possível do valor esperado da oferta futura, evitando a representação de usinas que formam preço e não se concretizam e a não representação de oferta que se concretiza e não forma preço. Essa preocupação se amplia diante do fato de que o cenário à época da TS 09/2021 se alterou significativamente, com aumento abrupto de projetos para o ACL, que se tornou carro-chefe da expansão, o que sugere que alguns critérios então considerados podem não ser indicadores firmes atualmente.

Nesse sentido, a Abraceel manifesta seu apoio à proposta do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) de representar as usinas do ACL sem obras iniciadas que tenham, conjuntamente, PPA e CUST/D, em linha com o apresentado em reunião do dia 03/05/2023, sugerindo ainda que seja considerada adicionalmente a existência de Licença de Instalação.

Também é importante observar os efeitos da Consulta Pública 15/23 da Aneel, que trata da anistia de penalidades para projetos que podem não se viabilizar, pois o resultado dessa CP tem potencial de promover relevante limpeza da base de dados dos projetos outorgados.

No futuro, é salutar avaliar se eventuais deliberações das Consultas Públicas 39/22 e 52/22 da Aneel, que tratam dos processos de outorga de empreendimentos eólicos e solares, podem trazer rebatimentos nos critérios de representação das usinas nos modelos.

Adicionalmente, para dar mais aderência às premissas e divulgação isonômica das informações que serão inseridas nos modelos, sugerimos que seja considerado um percentual diferente de zero para a energia contratada no ACL do empreendimento, conforme dado já disponível no RAPEEL.

Dessa forma, para a adequada utilização e disponibilização das informações sugerimos que seja implementado ajuste no RALIE para a criação de um novo campo “Energia Contratada” com as opções “Sim” e “Não”. Tal medida seria viável, por já ser de preenchimento obrigatório do RAPEEL na aba “Contratos de Comercialização de Energia” e no campo “Energia com contratos assinados (%) no ACL”.

Chamamos atenção para que dados relativos à informação de PPA necessitam estar disponíveis de forma clara no RALIE, para que os agentes possam reproduzir o que é considerado nos modelos. Como a existência do PPA é uma informação declarada pelo agente, é preciso criar mecanismo para esse dado possa ser confirmado pela Aneel, mantendo, claro, o sigilo em relação as informações confidenciais dos contratos.

O ideal seria que um empreendimento não fosse considerado caso apenas um percentual muito pequeno da sua energia estivesse comprometida com contratos assinados, pois isso não traz sinalização relevante sobre a viabilidade de concretização do empreendimento. Por isso, seria importante que a temática continuasse sendo discutida e os resultados avaliados no âmbito do CT PMO/PLD para aperfeiçoamentos da representação nos modelos.

Ademais, é importante ter clareza firme sobre os pontos acima, pois a incerteza do que será considerado a respeito desse tema nos modelos afeta de forma direta as conclusões da CP MME 151, que trata dos aprimoramentos metodológicos propostos pela CPAMP para o Ciclo 2022/2023. Isso porque foram traçadas duas linhas de análise que dependem do cenário de expansão do ACL, o qual, por sua vez, impacta diretamente a análise de calibração do CVaR.

Por fim, dado os impactos significativos da proposta, os comercializadores estão acompanhando atentamente o período sombra, porém encontram dificuldades para obter os mesmos resultados divulgados e têm dúvidas sobre os filtros efetivamente utilizados na consideração das usinas. Assim, sugerimos que seja realizado Workshop amplo com os agentes para explorar as propostas e a base de dados utilizada, discutindo os resultados do período sombra e abrindo canal para questionamentos, de forma a dar maior reprodutibilidade ao cálculo.

Como exemplo, mencionamos os decks sombra divulgados para o ano de 2023, em que os montantes a serem adicionados à expansão da oferta no modelo Newave para os anos de 2024 e 2027 se alteraram consideravelmente entre cada deck sombra. Para 2024 foram adicionados 1.454, 1.425, 1.447, 1.195, 561 e 277 MWmed nos decks sombra de janeiro a junho, respectivamente e para 2027, foram adicionados 4.089, 5.309, 6.154, 6.800, 6.039 e 6.269 MWmed nos decks sombra do mesmo período. Tal volatilidade na previsão de expansão das usinas do ACL sem obras chama a atenção dos agentes, e por isso é importante explorar os motivos de tais mudanças nos cronogramas. Além disso,

alertamos para a imprevisibilidade que será inserida na formação do PLD com mudanças relevantes na expansão do sistema todo mês.

Cabe apontar que outros fóruns que discutem alterações nos modelos, tanto metodológicas no âmbito da CPAMP, quanto nos dados de entrada no âmbito do Comitê PMO-PLD, vêm aperfeiçoando sua governança, ampliando a participação e possibilidade de contribuição dos agentes por meio de Workshops e Grupos de Trabalho, o que também consideramos fundamental para esse assunto.

Certos da sua compreensão sobre a relevância do tema, colocamo-nos desde já à disposição para discutir os pontos aqui colocados.

Atenciosamente,



Rodrigo Ferreira

**Presidente Executivo da Abraceel**